



GESTÃO 2009/2012

Lei nº 575/2010

DE 03 DE AGOSTO DE 2.010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a proceder repasse financeiro à título de doação à entidade abaixo discriminada, com o fito de promover a 5ª Etapa do Campeonato Estadual de Motocross, que será realizada no dia 07 e 08 de agosto de 2010, no motódromo "Franco Giobbi" à **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 15.529.050/0001-38, com endereço na rua Dom Aquino, nº 2232, centro, Município de Campo Grande-MS, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.


ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal